

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE.



C.N.P.J. 24.301.475/0001-86

Avenida 03 de Maio, Nº 276 – Centro

Fone: (0**87) 3874-8156

CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

pmscpe@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 074, de 04 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial do Professor, com base no art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 à servidora **Maria das Graças Medeiros Neto**.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS NETO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.588.600, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.139.344-00, titular do Cargo de Professora, Nível NA-2, matrícula nº 0152, lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º Os proventos de inatividade da servidora são fixados em R\$ 601,15 (seiscentos e um e quinze centavos), sendo que este valor corresponde à soma das seguintes verbas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE.



C.N.P.J. 24.301.475/0001-86

Avenida 03 de Maio, N° 276 – Centro

Fone: (0**87) 3874-8156

CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

pmscpe@hotmail.com.br

- I. Salário Base R\$ 380,00
- II. Aula Atividade R\$ 76,00
- III. Pó de Giz R\$ 38,00
- IV. Qüinquênios R\$ 95,00;
- V. Promoção R\$ 12,15.

Art. 3º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz, 04 de dezembro de 2007.


Eliane Maria da Silva Soares
Prefeito Municipal



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ-PE
CNPJ:08702.822/0001-26**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito, especialmente com a finalidade de informar ao Departamento de Atos de Pessoal do egrégio Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, que o Município de Santa Cruz-PE, em virtude da inexistência de veículo de publicação escrita na região de tiragem regular, publicou as portaria nº 0074/2007, da Professora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS NETO**, que concede Aposentadoria Especial do Professor, no átrio da Prefeitura Municipal, local de intensa movimentação pública, diariamente.

Santa Cruz, 05 de Dezembro de 2007.

MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA
Gerente de Previdência



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 848/2008
PROCESSO TC N° 0880015-7

APOSENTADORIA

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS NETO, matrícula n° 0152, Professor, Nível NA-02.

JULGADORA SINGULAR: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n° 074, do Prefeito do Município de Santa Cruz, de 04 de dezembro de 2007.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero **LEGAL** o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor da interessada, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2007, os proventos mensais integrais no valor de R\$ 601,15, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminados:

Vencimento de Professor, Nível NA-02, em 04/12/07.....	R\$	380,00
Adicional por Tempo de Serviço-25%.....	R\$	95,00
Aulas-Atividades-20%.....	R\$	76,00
Promoção.....	R\$	12,15
Adicional de Pó de Giz-10%.....	R\$	38,00
Total.....	R\$	601,15

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão.

Recife, 15 de outubro de 2008.

Conselheira Teresa Duere.

Certificamos que a Decisão
Monocrática TC N° 848/08
De 15/10/08 foi publicada na ppág. 7
do Diário Oficial do Estado em 05/12/08

José Deodato Alencar
Diretoria de Plenário